



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Código 262520248971

QUARTA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

ANO XV

EDIÇÃO Nº 2625

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA
HENRIQUE DOMINGUES
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

MAURICIO CARESIA
Controle Interno

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 404/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal Nº 1856 de 2009**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

262520248971

PORTARIA Nº 404/2024

HENRIQUE DOMINGUES, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em especial a Lei Nº 069/2011, de 10 e janeiro de 2011, Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º A Servidora Municipal **Angela Meyer Dummer**, portadora do CPF Nº 037.457.009-45 e do RG Nº 8.851.480-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo para atuar como **GESTOR** e o Servidor Municipal **Waldir José Laurindo de Oliveira**, portador do CPF Nº 306.830.689-20 e o RG Nº 1.624.535, ocupante do cargo de provimento efetivo Tesoureiro para atuar como **FISCAL** do Termo de Convênio para o Posto de Atendimento Total ente Informatizado- PATI, entre este Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e o Instituto de Identificação do Estado do Paraná

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se - publique-se - registre-se e arquite-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 16 de setembro de 2024

Henrique Domingues
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8ab4a1-18092024135432**

8155020350762296632